



EDITAL

**100.000 Árvores por
100.000 Escoteiros**



**ESCOTEIROS
DO BRASIL**

EDITAL

100.000 Árvores por 100.000 Escoteiros

Os Escoteiros do Brasil tornam público aos associados o presente edital, em comemoração aos 100 anos da instituição União dos Escoteiros do Brasil com o Desafio “**100.000 Árvores por 100.000 Escoteiros**”. O objetivo foi incentivar os escoteiros de todo o país a plantar 100 mil mudas de árvores em diferentes regiões da federação.

1. OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a premiação das Unidades Escoteiras Locais e Seções Autônomas com *maior crescimento em 2024*. Trata-se portanto, de um reconhecimento pela contribuição já realizada pelas Unidades Escoteiras Locais que se destacam pelas boas práticas de gestão.

1.2. O resultado satisfatório destas ações leva à concessão da certificação e premiação por meio deste edital (*desde que atendam aos requisitos previstos no item 6*).

2. RECURSOS

2.1. Este edital é realizado com recursos recebidos da Região Interamericana, escritório divisional da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, com base no projeto apresentado no Formulário de solicitação para “Projetos FSI”, tendo o valor líquido já convertido de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) que será dividido para premiação de 10 Unidades Escoteiras Locais ou Seção Autônoma primeiramente ranqueadas, conforme item 6 do mesmo.

3. OBJETIVO

3.1. O objetivo é incentivar e reconhecer os escoteiros de todo o país a plantar 100 mil mudas de árvores em diferentes regiões da federação.

3.2. Com o tema “+100 anos de aventuras”, essa iniciativa buscou promover o plantio de árvores alinhado à meta de 100 mil árvores por 100 mil escoteiros, com a arborização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para a preservação ambiental e o combate às mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, fortalecendo o compromisso dos jovens com um mundo mais sustentável.

3.3. As iniciativas reforçaram o papel dos escoteiros na educação ambiental e no cuidado com a natureza, promovendo valores de cidadania e sustentabilidade entre as crianças e jovens participantes.

3.4. O desafio foi marcado por diversas ações de conscientização ambiental e plantio de mudas, organizadas por grupos escoteiros de diferentes partes do país. Sua finalidade foi de reflorestar áreas afetadas, promovendo a preservação da natureza, onde estas iniciativas contaram com a participação de escolas, projetos ambientais e a comunidade local.

4. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

4.1. Poderão participar deste edital, Unidades Escoteiras Locais com:

4.1.1. *Certificado de funcionamento de 2024.*

4.1.2. *Crescimento do número de associados acima de 10% no ano-base de 2024, comparado a 2023.*

4.1.3. *Taxa de evasão, menor do que 23% no ano-base de 2024, comparado a 2023.*

4.1.4. *Ter cadastrado atividade externa no sistema Paxtu Administrativo, de acordo com as orientações do Desafio das 100.000 árvores, e que inclua as ações, documentos e fotos do plantio de árvores (pelo menos uma árvore por associado).*

4.1.5. *Unidades abertas em 2024, por não terem comparativo, devem apresentar efetivo mínimo de 50 novos associados no ano-base de 2024, conforme Meta 5 do Plano Nacional de Crescimento, se Seção Autônoma do Ramo Lobinho ou Sênior ter 24 jovens, se Ramo Escoteiro 32 jovens.*

Não poderão concorrer UEL's que:

- Estejam com prestações de contas relativas a outros projetos e eventos em situação irregular ou em atraso junto ao Escritório Nacional ou Região Escoteira;
- Tenham membros de sua diretoria respondendo processo ético-disciplinar já admitidos;

5. ETAPA DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será gratuita e deverá ser realizada via formulário online apresentado neste edital. (serão desconsideradas inscrições incompletas ou com dados inconsistentes).

5.2. As informações serão validadas no Paxtu Administrativo, conforme descrito no item 6.2 deste edital.

5.3. Após a triagem dos inscritos, as informações poderão ser comprovadas via e-mail.

5.4. O inscrito tem o prazo estipulado no item 8 deste edital para envio dos documentos comprobatórios.

6. ETAPAS DE ANÁLISE

6.1. A Unidade Escoteira Local ou a Sessão Autônoma deverá apresentar, junto à inscrição, o comprovante de atividade ligada ao Desafio "100.000 Árvores por 100.000 Escoteiros".

6.2. Os dados serão coletados e comparados via Paxtu e Painel de Crescimento (este disponível para ampla visualização); Caso haja incompatibilidade de informações, o sistema Paxtu será levado como base.

6.3. A classificação terá como base os itens descritos no 4.

6.4. As taxas de crescimento, não consideram registros provisórios, apenas registros efetivos ano base 2024.

6.5. As taxas de evasão também consideram apenas os registros efetivos do ano-base 2024.

6.6. O Plantio de árvores cadastradas nas atividades no Paxtu pode ser cumulativo, considerando todas as atividades registradas e com informações e fotos cadastradas.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Maior quantidade de plantio de árvores por não associados.

7.2. Diversificação das Áreas geográficas ainda não contempladas.

7.3. Percentual de Crescimento da UEL em relação à região.

7.4. Classificação no Grupo Padrão base 2024.

7.5. Percentual de retenção dos associados registrados no ano base de 2024.

8. CRONOGRAMA

Período	Inscrição
03/12/2024	Lançamento do edital de Premiação 100.000 Árvores
03/12/2024 a 12/01/2025	Período de inscrições online
13/01/2025 a 20/01/2025	Triagem de classificação
21/01/2025 a 29/01/2025	Validações e comprovantes
30/01/2025 a 05/02/2025	Publicação do resultado
10/02/2025	Início das Premiações

9. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

9.1. <https://forms.gle/prS5mrt24VWzyGzo6>

10. ETAPA DE PREMIAÇÃO

Os recursos financeiros destinados à premiação poderão ser utilizados para: Aquisição de Lotes de Registros, produtos da Loja Escoteira Nacional, e/ou em casos de aquisição de bens duráveis para a UELs, deverão apresentar 3 orçamentos e as notas fiscais deverão ser emitidas no CNPJ do nível nacional dos Escoteiros do Brasil.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico 2022-2025 tem como meta atingir até o final de 2025, 150.000 associados. Um projeto em que todos os atuais associados, comunidade e parceiros precisam estar comprometidos. Atingir a meta de plantar 100 mil árvores em 2024, ano do centenário da União dos Escoteiros do Brasil, será muito significativo.

Ou seja, essa ação, além de ter um grande impacto ambiental, também contribuirá para o crescimento e expansão da cultura escoteira no Brasil.

12. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A DEN decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento ou qualquer excepcionalidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.



Iyan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil